



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0625/2008/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 283/2008, datado de 18.04.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Jutai, sob protocolo n.º 10326/2008;

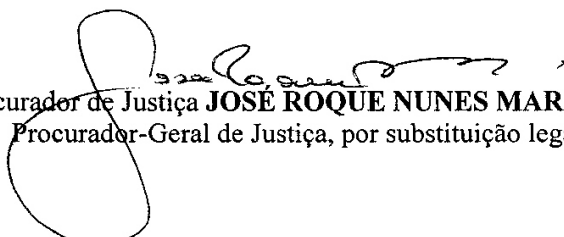
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **RAIMUNDO DAVID JERÔNIMO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Jutai, bem como participar do 1.º Júri Popular daquela localidade, no período de 12 a 16.05.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Fonte Boa / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2008.

  
Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal